



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.159

"Ficam revogados os Decretos nºs 7.857, de 1º de setembro de 2015 e 7.878, de 06 de outubro de 2015". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 7.857, de 1º de setembro de 2015 e 7.878, de 06 de outubro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 26 dias de maio de 2017;
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.163

"Designa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto no art. 2º, § 4º, da Lei Municipal nº 4.091, de 07 de abril de 2008; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, conforme abaixo relacionado:

I - Representantes do Poder Executivo

Titular: Adriana Picinin de Araújo Bianchetti

Suplente: Hugolina Maria de Oliveira

Titular: Maria Eugênia Castro Silva Oliveira

Suplente: Maria Januária Almeida Campos Pinheiro

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Márcio de Quadros

Suplente: Sandra Valéria Ribeiro Rodrigues Araújo

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Cintia Costa Tauvanes

Suplente: Érica Cristina Martin do Prado

IV - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Rosária Aparecida Dias Eugênio Resende

Suplente: Maria Solange Lucindo Magno

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Ucinéia Ferreira de Melo Portes

Suplente: Nathália de Fátima Silva

Titular: Agda Matilde da Silva

Suplente: Nara Cibele de Carvalho Duarte

VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Ana Lúcia Dias

Suplente: Lúcia Marta de Carvalho

VII - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Dolores Moreira Lopes

Suplente: Rodrigo Augusto Oliveira de Paula

VIII - Representantes dos Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Cláudio Lopes de Carvalho

Suplente: Wanderlei Raimundo das Chagas

Titular: Adriana de Fátima Pires Silva

Suplente: José Francisco de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 29 de maio de 2017;
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nºs. 01/2005 e 33/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto de 31 de março de 2017, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica nomeada Marcela Campos Zaidan Fernandes, para exercer o cargo de Diretora-Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir de 01.04.2017".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogado-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 15 dias de maio de 2017;
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei

Fernanda Dias da Silveira

Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, e do artigo 203, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.585 - 1 - REVOGAR a designação de Izabel Christina Silva Amaral como membro representante da 3ª Superintendência Regional de Ensino no CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS, constante da Portaria nº 17.808, de 18.08.2016. 2 - REVOGAR a designação de Carlos Roberto Santos Oliveira como membro representante de entidade representativa de Desportos Especializados do Município ou Região no CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS, constante da Portaria nº 16.194, de 03.04.2014, ratificada pela Portaria nº 17.808, de 18.08.2016. 3 - DESIGNAR para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS, os seguintes membros: . Representante da Entidade representativa de Desportos Especializados do Município ou Região: Leandro Marques Ribeiro . Representantes de Emissoras radiofônicas especializadas em esportes: Carlos Roberto Santos Oliveira - Rádio Correio da Serra AM . Representante da 3ª Superintendência Regional de Ensino: Élio Dias de Souza. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 03 de março de 2017. (Repubblicado por incorreção)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.773 - 1 - TORNAR nula e sem efeito a Portaria nº 17.580, de 04.04.2016; 2 - RETIFICAR a Portaria nº 16.221, de 12.05.2014, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Eurico Machado de Souza, Matrícula nº 19.370, CPF nº 210.853.667-15, no Cargo de Médico, nível B-43, conforme Parecer nº 131/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 18.12.2013. Barbacena, 12 de maio de 2014." Barbacena, 22 de maio de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.784 - RATIFICAR a Portaria nº 121/2017, da lavra da Diretora Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS, que designa servidor para ocupar função gratificada criada para a nova estrutura da Autarquia, conforme as Leis Delegadas nº 33 de 21 de fevereiro de 2013, e 49, de 11 de abril de 2013. Barbacena, 29 de maio de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 567/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 277/277v, do Processo Funcional nº 3353/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.785 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Marcília de Castro Moreira Jabrazi, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal GM-1, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 02/01/2017, conforme Requerimento nº 024056/2017. Barbacena, 29 de maio de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 568/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 238/238v., do Processo Funcional nº 3908/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.786 - 1 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Fátima Viol, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal GCM-1, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 10.04.2017, conforme Requerimento nº 024560/2017. Barbacena, 29 de maio de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 569/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 349/349v., do Processo Funcional nº 3883/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.787 - 1 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Rosângela Dias, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal GCM-1, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 11.04.2017, conforme Requerimento nº 024090/2017. Barbacena, 29 de maio de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.788 - EXONERAR, a pedido, a servidora Claudineia da Silva, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 24.05.2017, conforme Requerimento nº 026365/2017. Barbacena, 31 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 18.789 - EXONERAR, a pedido, o servidor William Oliveira Monteiro, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 29.05.2017, conforme Requerimento nº 026434/2017. Barbacena, 01 de junho de 2017.

Publique-se na forma da lei

Fernanda Dias da Silveira

Secretária Municipal de Governo



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA/SESAPS – PP 004/2017 – PRC 006/2017. OBJETO: RP para aquisição de óleo lubrificante. ABERTURA: 26/06/2017 – 14:00 hs. Informações 32-3339-2026. licitacao@barbacena.mg.gov.br. - Barbacena 06/jun/17. Maria Ap. Eugenia – Gerente de Licitação. Pablo H. Candian – Coord.Aq.Contratos.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Presencial nº 003/2017 – Processo nº 008/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, de Referência, Genéricos e Similares, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, em atendimento a SESAPS. ONDE SE LÊ “ALFALAGOS LTDA., CNPJ 22.518.964/0001-69” LEIA-SE “ALFALAGOS LTDA., CNPJ 05.194.502/0001-14”. Ficam ratificados os demais termos do aviso publicado em 02/06/2017. Barbacena, 06/06/2017. Maria Aparecida Eugênia. Gerente de Licitação.

Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretora: Marcela Campos Zaidan Fernandes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Nº 066/2014. Contratantes: Município de Barbacena e Serviço de Água e Saneamento - SAS. Contratada: Empreendimentos MM LTDA - CNPJ 18.734.954/0001-93. Objeto: alterar o valor constante da cláusula 3ª – Do Preço e Reajuste do instrumento originário. Fica acrescido ao valor global a importância de R\$ 257.141,98 correspondente ao percentual de 3,86 (três inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) do valor inicialmente contratado. Valor total pactuado passa a ser R\$ 6.912.503,28. Da dotação Orçamentária: 17.512.0018.1.033 – Obras, Constr. Ampl; Read. e melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário 4.90.51 – Obras e instalações (310) Fonte 124. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Data da Assinatura: 08 de maio de 2017.

Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Odair José Ferreira

RESUMO DE ATAS

RESUMO DA ATA 024/2017 - 020ª Sessão Ordinária – 06.04.2017 – 1º Período – 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Odair José Ferreira. Secretário: Vereador Nilton César do Nascimento. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h20. "Entrega o teu caminho ao Senhor; confia nele, e ele o fará. E ele fará sobressair a tua justiça como a luz, e o teu juízo como o meio-dia. Descansa no Senhor, e espera nele; não te indignes por causa daquele que prospera em seu caminho, por causa do homem que executa astutos intentos". (Salmos 37:5-7). I - Leitura e Dis-

cussão das Atas: - Ata 021/17 – APROVADA POR UNANIMIDADE. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Balancete da despesa de março de 2017 da Câmara Municipal de Barbacena, cópia para todos os vereadores. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Lei nº 051/2017 – Estabelece normas gerais ao programa de limpeza e lotes urbanos, que trata a Lei Municipal nº 3.978 de 24 de junho de 2006, institui multa e dá outras providências. Aut. Vereador a Joana Bias Fortes. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h29 Discussão e Votação de Projetos DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS - REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI - Proj. Lei nº. 179/13 – Dispõe sobre a divulgação dos custos referentes à publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública direta, indireta e da Câmara Municipal do Município de Barbacena – Aut. Ver. Johnson Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. - Proj. Lei nº. 016/17 – Denomina Travessa Vicente Paula Dias - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE. - Proj. Lei nº. 017/17 - Denomina Rua Nossa Senhora de Guadalupe - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE. REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE RESOLUÇÃO - Proj. Resolução nº 003/17 – Institui no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena o Programa Conheça o Poder Legislativo de Barbacena - Aut. Mesa Diretora da Câmara. APROVADO POR UNANIMIDADE. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO - Proj. Dec. Leg. nº. 001/17 - Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Floriano Ferreira Lima - Aut. Vereador Vânia Maria de Castro. Sr. Secretário da Câmara Municipal, Nilton César - Câmara Municipal de Barbacena, Palácio da Revolução Liberal. Justificativa do Decreto Legislativo nº 001/17 - Floriano Ferreira Lima, conhecido popularmente Sr. Lima, nascido na data de 13 de março de 1931, na cidade de Ressaquinha, Casado com a Srª. Maria Duarte Lima. Pai de Wilson Correa Lima (Bancário- aposentado), Vera Lúcia do Arte Lima (Du Lar) e Edson Correa Lima (Militar Reformado do 9º Batalhão da Polícia Militar). O Sr. Lima iniciou sua carreira aos 16 anos, na cidade de Barbacena, como aprendiz de barbeiro, na antiga Praça da Bandeira, situada à rua Oscar Cordeiro. Logo após montou seu primeiro salão independente na Rua Martinho Campos. Após essas experiências, ficou dois anos atendendo no Bairro São José; e 17 anos no Bairro São Jorge, dois anos no Bairro Santana. E assim se mudou para o Salão do Lima (Barbearia) localizada na Rua Virgílio de Melo Franco, em 1983, onde está até hoje. E, em 4 de março do corrente ano, completará 70 anos de serviço profissionais prestados à população barbacenense como barbeiro. Por este belíssimo trabalho desempenhado em nossa cidade há 70 anos, solicito a homenagem sendo o mesmo agraciado com o Título de Cidadão Honorário da cidade de Barbacena. Vereadora Vânia Castro fez uso da palavra para discutir sobre o projeto. Vereador Amarílio de Andrade fez uso da palavra pela ordem. Vereadora Vânia Castro fez uso da palavra ordem. Vereador José Jorge Emídio fez uso da palavra pela ordem. Vereador Flávio Maluf fez uso da palavra pela ordem. Vereador Thiago Marins fez uso da palavra pela ordem. Vereador José Newton fez uso da palavra pela ordem. Vereadora Joana Bias Fortes fez uso da palavra pela ordem. TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - HORÁRIO: 20h29 - Oradores Inscritos – NÃO HOUE Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h35. Eu, Márcio Cleber da Silva Costa, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Odair José Ferreira. Secretário: Vereador Nilton César do Nascimento.

RESUMO DA ATA 025/2017 - 021ª Sessão Ordinária – 25.04.2017 – 1º Período – 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Odair José Ferreira. Secretário: Vereador Nilton César do Nascimento. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19:22. "E ele fará sobressair a tua justiça como a luz, e o teu

juízo como o meio-dia. " (Salmos 37:6) I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata 008/2017 – APROVADA POR UNANIMIDADE. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Não houve. III- Apresentação de proposições: - Do Vereador José Jorge Emídio: - Indicação nº 501/201707 - Solicita patrolamento para a rua dos Girassóis, Retiro das Rosas; - Indicação nº 502/2017 - Solicita verificar a possibilidade do retorno do Ponto de Moto-táxi à rua Lima Duarte; - Indicação nº 503/2017 - Solicita a pintura de faixas de pedestre na rua Sena Madureira, Pontilhão; - Indicação nº 498 /2017- Solicita asfaltamento ou calçamento para a rua Jairo de Fátima Prezoti, Bairro Eucisa. - Do vereador Amarílio Andrade - Indicação nº 491/2017 - Solicita recuperação da ponte do Bairro Roman, proximidades da residência do Sr. Muni; - Indicação nº 492/2017 - Solicita ao senhor prefeito para que encaminhe mensagem acompanhada de projeto de Lei denominado como Jacob Salvador, a rua 03, no Loteamento Cidade Verde, João Paulo II. - Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior - Indicação nº465/2017 - Solicita construção de um passeio em frente à Unidade Básica de Saúde, Bairro Nova Suíça e também possibilidade d cobertura sobre os mesmos; - Indicação nº464/2017 - Solicita a cobertura de uma extensa rachadura na Rua Astolfo Dutra, Bairro Nova Cidade, e o recapeamento asfáltico da mesma. - Do vereador Milton Roman - Indicação nº 481/2017 - Solicita ao Sr. Prefeito para que encaminhe mensagem acompanhada de projeto de Lei denominando com o nome de Iris Resende de Almeida, para a Rua Sem nome, localizada em frente ao nº 448, na Rua Tancredo Esteves, Boa Morte; - Indicação nº 478/2017 - Solicita que seja acrescentado um horário na linha de ônibus que até as comunidades de Torres e Palmital, durante a semana, às 22h30 saindo de Barbacena; - Indicação nº 480/2017 - Solicita modificação de rede de distribuição de energia, removendo um poste em uma distância de três metros, na Rua Paraopeba, Caiçaras; - Da vereadora Joana Bias Fortes - Indicação nº496/2017 – Solicita calçamento da Rua José de Melo, João Paulo II, - Indicação nº 495/2017 - Solicita instalação de iluminação pública em três postes já existentes na Rua Soldado Nilton Firmino dos Santos, Santa Cecília; - Indicação nº 494/2017 - Solicita extensão de rede elétrica na Rua Maria da Glória Oliveira, Santo Antônio; - Indicação nº 493/2017 – Solicita pavimentação asfáltica da Rua Geraldo dos Santos, Nove de Março. - Da vereadora Vânia de Castro - Indicação nº 087/2017 - Solicita recuperação asfáltica e a tampa do bueiro na Rua Lima Duarte, Nova Cidade; - Indicação nº 095/2017 - Solicita a recuperação do bueiro e da Rua Rita Lucinda da Fonseca, Floresta; - Indicação nº 096/2017 - Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza da rua São Paulo da Cruz, Ipanema; - Indicação nº 100/2017 - Solicita recuperação asfáltica e a recuperação do Bueiro na Avenida Ressaquinha, São Pedro; - Indicação nº 104/2017 - Solicita recuperação asfáltica na Rua Antônio Galdino de Paula Campos, bairro Jardim; - Indicação nº 105/2017 - Solicita a recuperação asfáltica da Rua Antônio Tafuri de Melo, São Pedro; - Indicação nº 106/2017 - Solicita a capina e a recuperação da rua Aristides Garcia de Paiva, Grogotó; - Indicação nº 107/2017 - Solicita recuperação asfáltica da Rua Bacaiúva, São José; - Indicação nº 108/2017 - Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza da Rua Bueno Brandão, São Sebastião; - Indicação nº 109/2017 - Solicita asfaltamento ou calçamento da Rua Carolina Izabel da Silva, Vista Alegre; - Indicação nº 110/2017 - Solicita recuperação da Rua Celso Gomes Filho, São José; - Indicação nº 111/2017 - Solicita recuperação da rua Cônego Geraldo Magela Teixeira, Andaraí; - Indicação nº 112/2017 - Solicita recuperação asfáltica da Rua Corina Pinheiro da Trindade, São Pedro; - Indicação nº 114/2017 - Solicita recuperação asfáltica da Rua Dr. Cruz Machado, São Pedro; - Indicação nº 115/2017 - Solicita recuperação no calçamento da Rua Dr. Sá Fortes, São José; - Indicação nº 116/2017 - Solicita recuperação asfáltica na Rua Emilia Vidigal Soares, São Francisco. - Indicação nº 117/2017 - Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza da Rua Enge-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2017

nheiro Pedro Victor Enault; - Indicação nº 1118/2017 - Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza da Rua Francisco de Andrada, São Pedro; - Indicação nº 119/2017 - Solicita recuperação asfáltica na rua Francisco Rizotti, Jardim. Vereador Thiago Martins fez uso da palavra pela ordem. - OFÍCIO Nº 036/2017 - Convite ao Subsecretário de Trânsito - Ailton Ramos Vidal para esclarecimentos ao Requerimento nº 042/17 de autoria do vereador José Jorge Emídio - aprovado na Reunião Ordinária do dia 15, do dia 30 de março; Requerimento nº 013/17 de autoria do vereador Edson Resende Moraes - aprovado na Reunião Ordinária 17 em 6 de abril; e Requerimento nº 014/17 aprovado na Reunião Ordinária 17, em 6 de abril, de autoria da vereadora Joana Bias Fortes. O Sr. Presidente passou a palavra para o convidado da noite, o subsecretário de trânsito, Ailton Vidal, que iniciou dizendo que atendendo a convite dos senhores vereadores todos da SUTRAM estão para dar alguns esclarecimentos necessários. Falou que está a frente da SUTRAM, depois que ela foi municipalizada, a cerca de três meses que está à inteira disposição. Vereador Flávio Maluf fez uso da palavra pela ordem. Ailton Ramos - "A empresa contratada pelo Governo passado fez este estudo. Ela veio também para analisar o que a cidade está precisando. Por isso aconteceram essas mudanças, foram implantados os semáforos e várias outras coisas foram feitas. Tem muita coisa para ser ajustada, muitos semáforos que talvez tenham que mudar de lugar. Esperamos que a coisa comece a funcionar Temos uma empresa de fora que vem para regular os semáforos, que é de Três Corações. Não se ajusta do dia para a noite. É no dia a dia que vamos ajustando os problemas. Acreditamos que a coisa comece a funcionar assim. Esta é a nossa esperança". Com a palavra o vereador Flávio Maluf - "Toda vez que buscamos alternativas como semáforos o que causa grandes dificuldades é que as pessoas começam a procurar outras alternativas e você resolve um lado e acaba afogando o outro. Entendo que os semáforos até tragam problemas, a ele é precoce para termos esta definição. O senhor Ailton foi muito feliz quando falou que tem que redesenhar um ou outro semáforo para tentar ajustar e poder trazer tranquilidade para o usuário. O trânsito no nosso centro é trabalho, tem ruas muito estreitas. Acredito que estamos aqui para contribuir. Importante trabalharmos em conjunto". Com a palavra o vereador Thiago Martins - "O projeto técnico que foi utilizado para distribuir os semáforos, quem foi o responsável técnico por este projeto? O estudo está disponível a todos? Em relação aos custos de implantação desta mobilidade urbana? Qual o critério utilizado para retirar os moto-táxis de frente do Casarão dos Canedos e colocá-los do outro lado, do Barbacense? Existe a possibilidade de ter um estacionamento para os moto-taxistas? E com relação às irregularidades dos pisos táteis, existe algum estudo para concertar esta situação e regulamentar este problema?" Sr. Ailton Ramos: "A empresa que fez os estudos é a Planun. O estudo está disponível na SUTRAM, é só nos procurar. Temos o valor dos investimentos, mas os estudos foram feitos através da Secretaria de Obras e acreditamos que ela tem o valor totalmente certo. Respondendo até o vereador José Jorge Emídio, a SUTRAM não trabalha na surdina. Fazemos um trabalho diante de fatos. Primeiro que não tirei o estacionamento de moto-táxi. Tirei o estacionamento para motociclistas. A cidade hoje não é regulamentada para o moto-táxi. Somos a favor. Já conversamos com o prefeito a respeito. Quando fiz a mudança do ponto de ponto em frente à rodoviária chamei todos para conversar, expliquei que estaríamos passando para o lado. Mesmo vocês não sendo regulamentados, me senti na obrigação de estar vindo conversar com vocês primeiro. Eu fiz o mesmo com os moto-taxistas em frente aos Canedos. Não foi do dia para a noite. Eu fiz um compromisso com ele que faria esta mudança somente na segunda-feira. Estive com eles lá na quarta-feira, junto com o nosso engenheiro Odilon e conversei com praticamente todos. Mostrei o local para onde estaria mudando o estacionamento de motos. Porque tinha-

mos muitas reclamações a respeito. Temos fotos na SUTRAM das motos estacionadas encima da faixa de pedestres, de pessoas empurrando a foto na contra-mão. Passeio é muito estreito e eles acabam pressionando as pessoas. Estávamos tendo muitas reclamações. Jamais iria trocar porque eu achei que seria melhor. Mostrei para eles o novo espaço, que é maior, o passeio mais largo e concordaram. Para fazer uma mudança de estacionamento de motos, precisamos de uma análise de nosso engenheiro. Fizemos algo com todos sabendo. Somos a favor da regulamentação dos moto-taxistas. Quando fazemos mudanças desse tipo é porque existe reclamações, trabalhamos encima de fatos. Houve também a mudança em frente ao Bahamas Mix. Lá, nem estacionamento de motos existia. Estive conversando com eles, pediram para instalar um estacionamento de moto-taxistas e disse que não podia porque estaria regulamentando uma coisa que não está certa. Pedi para implantar o estacionamento de motos próximo a uns dez a quinze metros à frente deles. Trabalhamos no sentido de ajudar a todos. Não existem nenhum estudos para estacionamento de moto-taxistas. A partir do momento que for regulamentado o moto-táxi, aí sem possamos fazer este estudo para ver onde será". Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf - "Piso táteis não é com a secretaria de obras, que fica à frente desta demanda. Agora Sr. Presidente, não é melhor atentar aos que está na pauta. Ou a reunião começa a sair do que o regimento permite. Isso é ruim para a Casa e poderá abri, senhores vereadores, um precedente para o futuro. Nem que depois refaçamos o convite e colocamos tudo na pauta". Com a palavra o Sr. Presidente disse que está cumprindo rigorosamente o regimento da Casa e que e que os assuntos a serem abordados são aqueles colocados em cada requerimento. Com a palavra o engenheiro de trânsito da SUTRAM, Odilon - "O que tenho a dizer que a implementação do piso tátil foi feito através da Secretaria de Obras. Nos grandes centros igual Belo Horizonte é uma exigência da prefeitura que o próprio proprietário do imóvel faça a instalação. A Prefeitura recebe a implantação deste projeto, através do Projeto da Mobilidade Urbana e foi feito somente na área central de Barbacena. A irregularidades com relação ao piso, realmente tem que ser concertado alguns pontos". Com a palavra a vereadora Vânia Castro - "Quero só colocar que há três meses você está a frente da Secretaria e com esta municipalização do trânsito, vou lhe dar um conselho. A Câmara está aqui para ajudar. Estamos aqui para colaborar. Temos aqui o Artigo 97 da nossa Lei Orgânica, no parágrafo terceiro. Apresentar anualmente ao prefeito e à Câmara Municipal relatório dos serviços realizados na sua Secretaria. Não deixe de nos comunicar. A partir do momento que vocês nos apresentam a forma que estão fazendo, os estudos, nós podemos apresentar para vocês a demanda da população. Em relação aos agentes de trânsito, conhece vários deles, e a reclamação é geral. Eu mesma já fui abordada de uma forma muito indelicada. Os agentes de trânsito não estão sendo cordiais. Gostaria de saber a respeito do Rotativo. Primeiro sobre o aplicativo e onde tem as garagens, como está funcionando?" Sr. Ailton: "Se a garagem é sua, você pode estacionar em frente e ficar. Se outra pessoa estacionar, é só o proprietário da garagem ligar que o proprietário do veículo será multado. Com relação ao aplicativo, para melhores esclarecimentos, gostaria que o Daniel fosse convocado para estar falando com vocês, porque poderá dar detalhes. Mandou dizer que no dia 2, se vocês quiserem, ele está à disposição. Em relação aos agentes, nós reunimos com eles de quinze em quinze dias para conversar exatamente disso. Sabemos que temos muitas coisas para ajustar". Sr. Presidente: "É importante esclarecer também que da mesma forma que o poder Legislativo de Barbacena tem tratado com muita deferência as secretarias, as autoridades do executivo, principalmente a população de Barbacena. A Câmara tem debatido assuntos importantes. O que chama atenção da Casa, que representa o povo, é sem dúvida de que muitos desses agentes de trânsito tem dirigido a palavra aos contri-

buintes de forma desrespeitosa. Muitos deles dizem que os vereadores não manda nada. Em momento algum a Câmara Municipal disse que manda em algo. Estamos aqui eleitos para representar os anseios da população". SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h29 Discussão e Votação de Projetos Com a palavra o vereador Carlos Du - "Primeiramente agradeço ao Sr. Ailton por atender as demandas que temos encaminhado, dentro das possibilidades. A primeira pergunta que faço, é referente aos Semáforos que estão funcionando à noite, a partir das 11h, pois os motoristas estão preocupados em parar com o carro nestes locais. Existe algum planejamento para sanar este problema?" Sr. Ailton: "Existe sim. Pretendemos colocar a partir de semana que vem, a maioria dos semáforos que colocam em risco os motorista liberados a partir da meia noite, inclusive o semáforo da Apec. Quero lembra a todos que o limite de velocidade continua valendo. Talvez não todos. No pontilhão, por exemplo, se colocar fica uma coisa perigosa". Vereador Carlos Du - "Outra pergunta é com relação à fiscalização. Fomos procurados por algumas pessoas reclamando em relação ao apoio da fiscalização, hoje o trânsito é municipalizado. Sobre tudo na parte da noite, que entra em contato com a polícia, obviamente ela não está mais responsável por isso. Entra em contato com a Guarda que passa para a SUTRAM. Está com muita dificuldade de conseguir um apoio da SUTRAM à noite para fiscalização no trânsito. Isto já é conhecimento de vocês, tem alguma coisa sendo realizado para resolver este problema?" Sr. Ailton: "A SUTRAM funciona até as 22h. Temos uma central que trabalha até as 22 horas. Estamos trabalhando para resolver esta situação. Acredito que até o final da semana que vem já tenho algo a respeito". Vereador Carlos Du - "Com relação aos moto-taxistas, nós iniciamos uma conversa com a classe. Enviamos um convite a todos os pontos de moto-taxistas por conta da regulamentação. Sabemos que existe uma lei. Gostaria que o senhor também fizesse parte desta conversa par que caminhássemos esta regulamentação dentro das necessidades dos moto-taxistas e da cidade. Vamos encaminhar para a SUTRAM o que já discutimos nesta reuniões e se possível alguém da SUTRAM participasse conosco. Sabemos que é deste serviço que eles tiram seu sustento. Estamos muito preocupados quanto a esta regulamentação. Uma outra questão, é em relação às Vans, pois fomos procurados por muitos motoristas de Vans escolares que têm encontrados dificuldades nas paradas, porque muitas vezes outros carros estão parando nos locais, e as Vans param e fila dupla e estão sendo autuados pelos agentes de trânsito. Existe alguma ideia para poder solucionar este problema?" Sr. Ailton: "Com certeza pode contar com a SUTRAM, faço questão de participar porque sou a favor. No que diz a este problemas das Vans escolares, estamos trabalhando encima disso. Só que a cidade está crescendo muito. Hoje temos um carro para cada dois habitantes. São quase 65 mil veículos licenciados em Barbacena. Se você colocar as cidades vizinhas que participam de Barbacena com seus veículos, a coisa fica muito difícil. Tínhamos a dois anos atrás 80 Vans cadastradas e hoje são 106. Além disso, os pais passaram a levar seus filhos de carro. Vamos ampliar os espaços só para as Vans em breve teremos uma posição". Com a palavra o vereador José Jorge Emídio - "Ouvi aqui hoje alguns questionamentos e estamos aqui hoje para fazermos as perguntas que acharmos necessários. Quando falei do ponto de moto-táxi que foi tirado na madrugada, foi sim, secretário. Porque aqui nós votamos à noite e logo em seguida, à noite, removeram as placas. Isso foram moto-taxistas que trouxeram para nós e ainda falaram o que vocês estão fazendo naquela Casa. Ali é Casa de palhaço. Algum funcionário de Vossa Excelência com comentou e moto-taxista veio aqui falar. Acho que esta Casa tem que ter respeito. Tem que criar uma central de telefone sim. Solicite aqui também o desligamento de alguns semáforos principalmente na rua Ceará. O senhor disse que vai fazer. Está de parabéns. O semáforo da estação, pedi para desligar porque ele atrapalha o



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2017

trânsito. No trevo da Fhemig tem que ter um semáforo. Ligar o semáforo do bairro da Penha. Com relação ao rotativo, tem dias que oito horas da manhã tem ponto que está fechado e porque não colocar a partir das 9h da manhã quando todo o comércio está aberto. Com relação aos guinchos, aquele abuso que tinha por aí, acho que era para ganhar dinheiro. E a faixa de pedestre próximo da Bebe Fácil, foi apagada com um tempo, peço que volte com a faixa para dar tranquilidade aos pedestres". Sr. Ailton: "Sobre as placas, eu falei o que realmente aconteceu. Estive lá três quatro dias antes, conversei com todos, avisei que a mudança seria na segunda-feira, na parte da manhã. Se o senhor sentiu que alguém ofendeu esta Casa, que peça a pessoa para entrar em contato, para agente apurar, porque trabalhamos encima disso. Nossa função também é fiscalizar e também cobrar. A SUTRANS não trabalha com a finalidade de multar ninguém. Nosso objetivo é que as pessoas possam realizar tudo dentro da legalidade. Que a cidade funcione, que a coisa aconteça corretamente. Estamos trabalhando muito para colocar as coisas em ordem". Com a palavra o vereador Tererê - "Um dos problemas do nosso trânsito, é que somos uma cidade central, com a maior parte comercial. Enquanto os empresários não começarem a descentralizarem o comércio, vai ficar cada vez mais difícil. A cada dia chega mais veículo no mercado. Este problema é de toda a grande cidade. Não tem como tirar o trânsito do centro. Será um passo fundamental regularizar os moto-taxistas. Quero pedir à SUTRAM que não esqueça da minha querida Correia de Almeida porque lá temos um problema tanto para sair quanto para entrar. Como estamos à margem da 040, as carretas vêm e fecham a saída e a entrada. Tenho visto o governo com aquela luta em busca de melhorias. O maior problema que o governo enfrenta hoje chama-se, caixa, dinheiro. Quando vamos na prefeitura levamos problema e para sanar precisa de quê, de dinheiro". Sr. Ailton: "Está combinado, vereador Tererê, estaremos em Correia de Almeida para estar lhe dando apoio em sua solicitação". Com a palavra o vereador Edson Resende - "Este modelo de audiência com representante do governo é muito importante não só para nós vereadores, mas para a população como um todo. Realmente uma cidade com 65 mil veículos e um terço são motocicletas. É um fator de trânsito e também de acidente de trânsito. A Planun, como o senhor disse, é a responsável pela modernização do trânsito. Esta empresa continua acompanhando o processo de implementação ou já encerrou os seus trabalhos?" Sr. Ailton: "Ela já encerrou seus trabalhos em Barbacena". Vereador Edson Resende - "O plano municipal de trânsito está disponibilizado para a população ou alguma discussão com a população? Vossa Senhoria disse que em relação aos semáforos está em um processo de observação e dependendo mudamos o semáforo de lugar. Os semáforos com um grande custo e vamos ter um custo para mudá-los de lugar. Pagaram uma empresa para implantar e ela não está o devido acompanhamento na continuidade da implementação deste projeto. Então as decisões de mudança será então da SUTRAM. Quais são os critérios para instalação das vagas para motociclistas? Na questão do estacionamento rotativo, tem uma previsão para a ampliação das vias públicas para o estacionamento rotativo? Uma coisa que me preocupa muito é a educação no trânsito, ou seja, orientação para o pedestre, para o motorista. E também a educação para o trânsito na questão de acidentes. Vocês já pensaram algo sobre isso?" Sr. Ailton: "A empresa Planun fez um estudo para a mudança do trânsito. A empresa Etros que foi a responsável por toda a obra. Sobre os semáforos, estamos tentando ajustar, a empresa vem, tenta regular. Se não ajustar, não temos outra opção. Temos que fazer a transferência. Não posso continuar com uma coisa só porque pagou tem que ficar ali se ela não funciona. Acho inevitável que um ou outro semáforo tenha que mudar. O trânsito na teoria é uma coisa e quando chega no dia a dia é outra. Trouxe um panfleto dos locais onde está funcionando o rotativo, onde tem previsão de implantar, mas não quer dizer

que vai acontecer. O que foi instalado de estacionamento de motos foi feito pelo estudo da Planun. Mas já estamos analisando locais, ruas, que não têm o estacionamento de motos, para pode estar instalando também. Temos uma equipe que trabalha com a educação no trânsito. Temos ido em escola e o que está ao nosso alcance no momento estamos fazendo. Acreditamos que com a verba que passaremos a ter no mês que vem, e que só pode ser gasta com trânsito, investir mais com a parte de educação de trânsito". Com a palavra a vereadora Joana Bias Fortes - "Os recursos arrecadados com multas de trânsito são aplicados em ação de mobilidade urbana ou se vão para o caixa único da prefeitura? Existe algum projeto mais efetivo de intervenção no sistema viário? De oito às 9h existe autuação?" Sr. Ailton: "São recurso para serem utilizados no que se refere ao trânsito. No momento temos que tentar ajustar o que foi planejado e aí fazer mudanças no que achar necessário. Acredito que em breve vamos poder estar fazendo uma análise a respeito. Os monitores passam nas ruas conferindo os carros. Não é multado assim que o carro chega ou está saindo. Às vezes a pessoa foi comprar o rotativo, adquirir o bilhete. Ele passa, faz o trecho e quando volta, se o carro estiver irregular, é passa esta filmagem através de um vídeo monitoramento que fica na central na SUTRANS, e aí sim, quando chega esta placa temos a noção se é a primeira vez, a segunda vez que este carro está irregular. A orientação nossa é que esta multa aconteça na terceira, quarta vez. Não é uma regra, mas eu pedi que fosse desta forma. Como tem comércio que abre só as 9h, pedi para os agentes que comecem a fazer a autuação a partir das 9h". Com a palavra o vereador Milton Roman - "Com relação aos fiscais, hoje mesmo presenciei algo que não agradou, no Jardim do Globo. É preciso dar mais uma orientação aos fiscais nas ruas para poderem estar atuando com mais educação. Outra questão que me preocupa muito em Barbacena, é sobre o estacionamento nas ruas. Em alguns lugares não é permitido nem parar e nem estacionar. E sobre a questão de carga e descarga, temos que pensar nela na parte da noite. A Olegário Maciel tem hora que é muito difícil. Que tudo seja regulamentado e que todos trabalhe adequadamente. E sobre estas cargas e descargas, vai mudar, tem algum projeto? Tenho certeza que com pequenas adaptações vamos ter um trânsito muito bom em Barbacena". Sr. Ailton: "Com relação a isso, estamos orientando, não abro mão disso. Se perceberem algo sobre isso, que anote o número da viatura, que se possível, anote o nome, e que leve isso até nós para podermos ver o que tem de verdade para poder resolver. A princípio não temos nada relacionado a carta e descarga, mas concordo com o senhor. Em um futuro próximo esta carga e descarga tem que passar a funcionar à noite, pois prejudica muito. O carro só pode estar na área de carta e descarga se realmente ele estiver efetuando o serviço". Sr. Presidente: "Existe um planejamento para faixas de pedestres em pontos estratégicos no município, como por exemplo, em pontos estratégicos, como igrejas e escolas municipais". Sr. Secretário: "Quando a questão das multas, foi feita esta campanha de educação, de conscientização que foi citada pelo nobre colega Ison de Sá? Mas agente tem sempre que pautar, como disse o vereador Edson Resende, na questão da educação. Primeiro a orientação, para depois ser trabalhado a questão da punição. E que tem chegado até a Câmara, o inverso. Uma diretora procurou-me porque foi até a padaria, deixou o carro estacionado em local de embarque e desembarque e quando ela voltou, o agente já estava notificando. A Lei está para ser cumprida, mas precisa usar o bom senso. A punição tem que acontecer no último momento e pediu para que reforçasse aos agentes de trânsito, aos responsáveis pela fiscalização para que primeiro trabalhe a questão da educação, para depois a questão da punição". Sr. Ailton: "Tem-se trabalho muito sobre isso. É o tempo todo orientando as colocar o sintoma, a não falar no celular dirigindo. Não está atuando de imediato. Barbacena não é fácil, a cidade estava muito à vontade, por isso muita dificuldade.

Ninguém usava o sintoma de segurança, não porque estava errada, é porque todos acostumaram desta forma. Fazer com que a coisa funcione novamente, é difícil. Converse-se sempre com os agentes sempre orientando neste sentido, de tentar o bom senso primeiro". Sr. Secretário: "Uma outra reivindicação, o estacionamento para deficientes, que em diversas vias não têm esta disponibilidade. E que faça um estudo mais detalhado para que se faça a adequação no município. Um outro ponto, é com relação às carretas e a sugestão é que busque um espaço na cidade para estacionar estas carretas, principalmente aos finais de semana. Porque a nossa população está trabalhando, viajando e retornam aos finais de semana para seus lares. Então precisam de um local para que possam deixar os veículos com segurança. Também chegar constantemente até nós, vereadores, é os redutores de velocidade". Sr. Ailton: "Com relação às carretas também acho que tem que ter um local como acontece em outras cidades, evitando que entrem na cidade. Já percebemos que precisa ampliar o estacionamento para deficientes. Com relação aos redutores, hoje em dia está sendo muito complicado estar colocando, pois a lei está mais exigente. A tendência é tentar colocar o máximo de redutor eletrônico". Sr. Secretário: "Gostaria de parabenizar todos da SUTRAM, na pessoa do subsecretário. Uma questão, em relação ao rotativo, todas as pessoas que fui até os fiscais, eles explicaram tudo muito bem, foram bem educados e elegantes. Parabenizar o Sr. Prefeito, Luis Álvaro que vem tentando melhorar a nossa cidade em todos os sentidos. Sabemos que os recursos são poucos, mas ele vem com uma gestão austera. O trânsito em Barbacena estava realmente muito caótico. É preciso dar uma atenção também aos bairros da periferia". Sr. Ailton: "Que foi autuado pelo Rotativo entre oito e nove horas da manhã pode estar procurando a SUTRANS para entrar com a documentação de recursos que estará sendo analisado". Com a palavra como líder, o vereador Amárico Andrade - "Quero apenas agrade-lo Ailton por ter aceito o convite, ou a convocação, não importa, realmente ter se colocado nesta noite para que todos pudessem esclarecer as dúvidas. Confesso que todas as dúvidas que tinha, o vereador Milton Roman as colocaram, fez, outras o nosso vereador e líder do PT, Edson Resende fez, e assim sucessivamente. Cumprimentar a Vossa Excelência, Sr. Presidente, pela condução dos trabalhos que foi de maneira muito democrática. Registrar apenas um detalhe, meu caro amigo Ailton, temos que ser justos na vida pública. Outras administrações dentaram resolver este problemas, mas não conseguiram. Mas o prefeito Toninho Andradinha encarou este problema, nós aqui demos a ele o devido apoio. E como bem disse o vereador Tererê, modernizou Barbacena. A cidade hoje, passa a ter uma perspectiva de futuro. Disse que você tem uma missão muito difícil. Sabemos da sua capacidade e não temos dúvida alguma que ao lado do nosso querido Luis Álvaro, que sem dúvida vai ser um prefeito que vai marcar época em Barbacena, porque as medidas que ele tomou, não vi nenhum prefeito tomar. Esta luta grande que você tem pela frente Ailton, de ajudar Barbacena tem um lado bom, que é ter o privilégio de ter um prefeito que quer mudar. E você está participando deste momento histórico que a cidade vive. Você com sua equipe deu uma prova que de fato conhece do trânsito e está tentando fazer o melhor". Sr. Ailton: "A finalidade nossa é trabalhar em parceria é atender aos senhores, ver as necessidades da cidade, porque é desta forma que vamos conseguir resolver os problemas. Estamos a disposição. Já recebemos a visita de alguns vereadores. Convidar a outras para nos visitar". TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h24. Eu, Márcio Cleber da Silva Costa, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Odair José Ferreira. Secretário: Vereador Nilton César de Almeida.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2017

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Luiz Henrique Alves Donato

EXTRATO DE RESOLUÇÕES

Resolução nº 34 de 01 de junho de 2017 – CMDCA – “Dispõe sobre a convocação do 7º Suplente de Conselheiro Tutelar.” O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA e da deliberação lavrada na ata nº 272, de 01 de junho de 2017, Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura do Município, composto por 05 (cinco) Conselheiros Titulares; Considerando que o Conselho Tutelar é o Órgão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente previsto na Lei nº 8.069, de 1990 e na Constituição Federal; Considerando que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no art.131 da Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990; Considerando que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 e no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.740/2003; Considerando que o art. 6º da Resolução nº 139 de 2010 do CONANDA que define: “Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão nomea-

dos Conselheiros Tutelares Titulares e os demais serão considerados Suplentes, pela ordem decrescente de votação”; Considerando a solicitação de férias por 30 (trinta) dias, no período de 02 de junho de 2017 a 04 de julho de 2017, da Conselheira Dolôres Moreira Lopes. RESOLVE: Art. 1º – Renovar o 7º Suplente do Conselho Tutelar, senhora Renata Chaves Batista, que após publicação no e-DOB, terá prazo de até 24 (vinte quatro) horas para apresentar-se perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Art. 2º – A convocação do 7º Suplente do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Barbacena, mandato 10/01/2016 à 09/01/2020 se dá em regime de urgência e temporária para assumir a função por 30 (trinta) dias, de 02 de junho de 2017 a 04 de julho de 2017, período de gozo de férias da Conselheira Titular. Art. 3º – O não comparecimento do 7º Suplente no prazo determinado no art. 1º implicará na convocação do próximo suplente conforme disposto no art. 2º da Resolução nº 22 de 06 de outubro de 2016 do CMDCA. Art. 4º – O nome do Conselheiro Suplente será encaminhado ao Executivo Municipal para edição e publicação de Portaria constando a nomeação do mesmo até quando perdurar o afastamento do Conselheiro Titular. Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 25 de abril de 2017. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolução nº 35 de 03 de maio de 2017 - CMDCA. – “Dispõe sobre a posse do 7º Conselheiro Tutelar Suplente no Conselho Tutelar de Barbacena – MG.” O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03 e através da deliberação lavrada na ata nº 271 de 03 de maio de 2017, Consideran-

do que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no art.131 da Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990. Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura do Município, composto por 05 (cinco) Conselheiros Titulares, e no momento funciona com 04 (quatro) Conselheiros, por motivo de gozo de férias por 30 dias, período de 03 (três) de maio de 2017 a 02 (dois) de junho de 2017, da Conselheira Titular; Considerando o disposto na Resolução nº 32 de 25 de abril de 2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA quanto à convocação do 7º Suplente de Conselheiro Tutelar; Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.740/2003, no que se refere às atribuições do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente quanto à nomeação e posse dos membros do Conselho Tutelar; Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 3.740/2003, no que se refere ao ato de nomeação do Conselheiro Tutelar eleito para o exercício de suas funções; Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: I – Nomear a Comissão Eleitoral; II – Decidir os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral; III – Homologar o resultado geral do pleito, bem como dar posse aos eleitos, sem prejuízo dos atos administrativos de nomeação a cargo do Poder Executivo Municipal. RESOLVE: Art. 1º – Dar posse à senhora Renata Chaves Batista, 7º Suplente do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Barbacena, mandato 10/01/2016 à 09/01/2020, para assumir a função enquanto durar o período de férias do Conselheiro Titular. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 03 de maio de 2017. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.